



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2015 • Ano III • Nº 457

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:**

- **Errata Chamada Pública Nº 02/2015 para Seleção de Entidades SocioAssistenciais para recebimento de alimentos do PAA - DOM/Edição nº 451, publicada em: 06/08/2015.**
- **Errata Chamada Pública Nº 003/2015 para Seleção de Agricultores Familiares para Fornecimento de Alimentos ao PAA - DOM/Edição nº 451, publicada em: 06/08/2015.**
- **Aviso de Licitação Concorrência Nº 005/2015.**
- **Homologação Referência: Processos Administrativos nº. 11.151/2014 e 1870/2015 Pregão Presencial nº 015/2015.**
- **Súmula do Contrato Nº 027/2015.**
- **Súmula do Contrato Nº 048/2015.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações

### **ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES  
SOCIOASSISTENCIAIS PARA RECEBIMENTO DE ALIMENTOS DO PAA  
- DOM/Edição nº 451, publicada em: 06/08/2015**

No intuito de retirar informações indevidas e equivocadas  
apensas às páginas de 01 a 05 da Chamada Pública  
supracitada.....

onde se lê: *...processo administrativo nº 5521/2014 –  
Chamada Pública-Nº 003/2014.*

**Proceda-se: a retirada destas informações do  
documento mencionado.**

Palmeira dos Índios, 07 de agosto de 2015.

Paulo Henrique Nogueira Lopes  
Secretário de Agricultura

## ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015 PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES  
FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA  
- DOM/Edição nº 451, publicada em: 06/08/2015**

No intuito de corrigir especificações de produtos, mencionados nas páginas 17 e 19 da Chamada Pública supracitada.....

Item 07 – CARNE SUÍNA, onde se lê: .... *magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso em tinta na embalagem, o selo de inspeção dados da origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada com identificação do produto.*

**leia-se:** magra, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada e transportada adequadamente, informações sobre procedência contidas em rótulo na própria embalagem, selo de inspeção sanitária e acondicionada dentro dos padrões adequados de higiene.

Item 19 – MANGA ESPADA, onde se lê.....*matéria-prima de primeira qualidade, odor e paladar próprios do produto, consistência firme, baixa umidade, peso máximo por unidade 2kg, embalado em bolsa plástica transparente e transportado em embalagens apropriadas.*

**leia-se:** Frutos com tamanho uniforme, sem machucados e manchas, maturação heterogênea por meio natural, própria para consumo de no mínimo 4 dias após colheita, acondicionadas em caixas do tipo engradados, totalmente higienizadas.

Item 20 – MANGA THOMY, onde se lê.....*matéria-prima de primeira qualidade, odor e paladar próprios do produto, consistência firme, baixa umidade, peso máximo por unidade 2kg, embalado em bolsa plástica transparente e transportado em embalagens apropriadas.*

**leia-se:** Frutos com tamanho uniforme, sem machucados e manchas, maturação heterogênea por meio natural, própria para consumo de no mínimo 4 dias após colheita, acondicionadas em caixas do tipo engradados, totalmente higienizadas.

Item 21 – MASSA PUBA, onde se lê..... *matéria-prima de primeira qualidade, odor e paladar próprios do produto no estado apropriado de consumo, consistência firme, baixa umidade, peso máximo por unidade 2kg, embalado em bolsa plástica transparente e transportado em embalagens apropriadas.*

**leia-se:** matéria-prima de primeira qualidade, odor e paladar próprios do produto no estado apropriado de consumo, consistência firme, baixa umidade, peso máximo por unidade 2kg, embalado em bolsa plástica transparente e transportado em embalagens apropriadas.

Palmeira dos Índios, 11 de agosto de 2015.

Paulo Henrique Nogueira Lopes  
Secretário de Agricultura



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SETOR DE LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2015**

O Município de Palmeira dos Índios – Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria Nº 002/2015-GP de 05 de janeiro de 2015 subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta do Processo nº 6910/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão situada na sede da Secretaria Municipal de Administração à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios - AL, em sessão pública, a Concorrência nº 005/2015, do tipo Menor Preço, visando a **Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de Pavimentação em paralelepípedo e capeamento e recapeamento asfáltico em ruas dos bairros Juca Sampaio e Vila João XXIII**, no município de Palmeira dos Índios – AL. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios/AL, no horário de 08h00min as 12h00min e de forma eletrônica no Portal da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, no endereço <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>.

Informações pelo telefone (82) 3421-5181 ou pelo e-mail [cplpi@hotmail.com](mailto:cplpi@hotmail.com)

Palmeira dos Índios - AL, 07 de agosto de 2015.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS  
Membro da CPL.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

## HOMOLOGAÇÃO

**Referência:** Processos Administrativos nº. 11.151/2014 e 1870/2015

Pregão Presencial nº 015/2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório as firmas: **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME**, CNPJ nº 11.028.345/0001- 70, estabelecida à Av. General San Martin nº 625, Sala B, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50630-060, com valor de **R\$ 1.159.491,57** (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos); **F PASTORA DA SILVA – ME**, CNPJ nº 21.602.447/0001-00, estabelecida à Rua Duque de Caixias nº 87, Andar 1, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57600-040, com valor de **R\$ 725.136,25** (setecentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); **MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME** CNPJ nº 20.991.439/0001-30, estabelecida à Estrada do Forte do Arraial nº 750, Loja 01, Novo do Bom Jesus, Recife/PE, CEP 50.721-110 com valor de **R\$ 429.396,00** (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis reais) e **POLIANA SOARES DA SILVA - ME**, CNPJ nº 04.125.758/0001-07, estabelecida à Praça da Independência nº 244, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.600-010 com valor de **R\$ 907.995,00** (novecentos e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor global de **R\$ 3.222.018,82** (três



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

milhões, duzentos e vinte e dois mil, dezoito reais e oitenta e dois centavos); referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Mobiliários em geral, eletrodomésticos e eletrônicos)**, destinados as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 11 de agosto de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

Prefeito

## **Contratos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 027/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 2360/2015

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone).

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte Orçamento, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho:

- 04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração
  - 08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
  - 08.244.0005.2047 – Manutenção das Ações do IGD-M/BF
  - 08.244.0005.2050 – Manutenção das Ações do IGD/SUAS
  - 12.361.0013.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
  - 12.361.0013.2023 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB MDE -40%
  - 26.122.0003.2101 - Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito
  - 10.122.0058.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.33 – Passagens de despesas com locomoção.

**DO VALOR**

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 388.809,72 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA**

O Contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

**DATA DA ASSINATURA**

09/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

INTERVENIENTE



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

---

ROBSON FEITOSA SANTOS

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERVENIENTE

ANALICE PAURILIO CAMELO

Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INTERVENIENTE

LUIZ AUGUSTO REYNALDO LOBO ALVES

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERVENIENTE

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

INTERVENIENTE

AURÉLIO MOZART R. BRASILEIRO

Superintendente

**DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**

CONTRATADA

ENALDO FONSECA SARMENTO

Sócio Administrador

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 11 de agosto de 2015.**

---





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 048/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 4.215/2015, Tomada de Preços nº 010/2015.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para execução de serviços de REFORMA DO MATADOURO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste edital correrá à conta do crédito orçamentário, constante do Programa de Trabalho 20.605.0004.2013– Gestão das Ações dos Mercados, Feiras e Matadouros e no Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51 - Obras e instalações, para o exercício financeiro de 2015.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 615.928,16 (Seiscentos e quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução do objeto contratado é de 08 (oito) meses consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA**

04/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

INTERVENIENTE

RODRIGO SOARES GAIA

Secretário Municipal

**CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**

CONTRATADO

VALTER VIEIRA DUARTE

Representante Legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 11 de agosto de 2015.**